



DOCUMENTO INFORMATIVO

DI25004R0 - 03/05/2025

Ameaças à Imparcialidade e Conflito de Interesses

Introdução

Este documento orientativo tem como objetivo fornecer diretrizes claras sobre ameaças à imparcialidade e conflito de interesses no contexto das atividades de avaliação da conformidade, considerando as principais normas ISO aplicáveis ao Instituto Brasileiro de Acreditação (IBA) e seus OAC's Organismos Acreditados.

Base Normativa

Este documento considera os requisitos de imparcialidade e gestão de conflitos de interesse nas seguintes normas:

- **ABNT NBR ISO/IEC 17020:** Avaliação da conformidade - Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção
- **ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:** Avaliação da conformidade - Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão
- **ABNT NBR ISO/IEC 17024:** Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para organismos que realizam certificação de pessoas
- **ABNT NBR ISO/IEC 17025:** Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração
- **ABNT NBR ISO/IEC 17029:** Avaliação da conformidade - Princípios gerais e requisitos para organismos de validação e verificação
- **ABNT NBR ISO/IEC 17050:** Avaliação da conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor
- **ABNT NBR ISO/IEC 17060:** Avaliação da conformidade - Código de boas práticas
- **ABNT NBR ISO/IEC 17065:** Avaliação da conformidade - Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços

NOTA: Este documento orientativo não substitui os requisitos específicos contidos nas normas citadas. Recomenda-se a consulta direta às versões atualizadas das normas para implementação completa dos requisitos relacionados.



DOCUMENTO INFORMATIVO

DI25004R0 - 03/05/2025

Definições Fundamentais

Imparcialidade

Presença de objetividade, ou seja, ausência de conflitos de interesses ou sua resolução, de modo a não influenciar adversamente as atividades subsequentes do organismo.

Conflito de Interesses

Situação na qual interesses pessoais, financeiros, comerciais ou outros comprometem a capacidade de tomar decisões objetivas e imparciais no exercício das funções de avaliação da conformidade.

Principais Ameaças à Imparcialidade

1. Ameaças de Interesse Próprio

- Interesses financeiros diretos ou indiretos
- Relacionamento comercial com clientes
- Propriedade compartilhada ou participação societária
- Metas de vendas de serviços de avaliação da conformidade

2. Ameaças de Autorrevisão

- Avaliação de atividades em que o próprio avaliador esteve previamente envolvido
- Consultoria prévia relacionada ao objeto da avaliação
- Desenho de produtos/sistemas que posteriormente serão avaliados

3. Ameaças de Familiaridade

- Relacionamentos pessoais com clientes
- Longa associação com clientes específicos
- Presentes ou favores recebidos

NOTA: Este documento orientativo não substitui os requisitos específicos contidos nas normas citadas. Recomenda-se a consulta direta às versões atualizadas das normas para implementação completa dos requisitos relacionados.



DOCUMENTO INFORMATIVO

DI25004R0 - 03/05/2025

4. Ameaças de Intimidação

- Pressão de clientes importantes
- Ameaças (veladas ou explícitas) de substituição
- Influência indevida sobre decisões técnicas

5. Ameaças Estruturais/Organizacionais

- Subordinação a entidades com interesses conflitantes
- Oferecimento de serviços conflitantes (consultoria e certificação)
- Compartilhamento de pessoal entre diferentes funções

Medidas de Salvaguarda da Imparcialidade

1. Mecanismos de Governança

- Comitê de imparcialidade com representação equilibrada de partes interessadas
- Estrutura organizacional que proteja a imparcialidade
- Processos decisórios que envolvam múltiplas instâncias

2. Políticas e Procedimentos

- Política de imparcialidade documentada e comunicada
- Identificação contínua de riscos à imparcialidade
- Análise de ameaças antes da contratação de serviços
- Declaração de ausência de conflitos de interesse

3. Gestão de Pessoal

- Treinamento sobre imparcialidade e ética
- Rotação de pessoal para evitar familiaridade excessiva
- Compromissos formais de imparcialidade

NOTA: Este documento orientativo não substitui os requisitos específicos contidos nas normas citadas. Recomenda-se a consulta direta às versões atualizadas das normas para implementação completa dos requisitos relacionados.



DOCUMENTO INFORMATIVO

DI25004R0 - 03/05/2025

- Política de remuneração não baseada em resultados de avaliação

4. Separação de Atividades

- Segregação clara entre consultoria e avaliação da conformidade
- Intervalo de tempo adequado entre consultoria e avaliação
- Separação de responsabilidades por funções

Requisitos Específicos por Norma

ABNT NBR ISO/IEC 17020 (Organismos de Inspeção)

- Identificação de riscos à imparcialidade continuamente
- Independência conforme tipos A, B ou C claramente definida
- Documento de análise de ameaças à imparcialidade atualizado

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1 (Certificação de Sistemas de Gestão)

- Proibição de certificar sistema de gestão para o qual tenha fornecido consultoria
- Não oferecer serviços de consultoria de sistemas de gestão
- Análise de ameaças antes da provisão de novos serviços

ABNT NBR ISO/IEC 17024 (Certificação de Pessoas)

- Separação entre treinamento e avaliação/certificação
- Tratamento equitativo de todos os candidatos
- Exames imparciais e não influenciados por interesses comerciais

ABNT NBR ISO/IEC 17025 (Laboratórios)

- Identificação de riscos à imparcialidade decorrentes de atividades
- Estrutura que salvguarde a imparcialidade
- Resposta a riscos à imparcialidade

NOTA: Este documento orientativo não substitui os requisitos específicos contidos nas normas citadas. Recomenda-se a consulta direta às versões atualizadas das normas para implementação completa dos requisitos relacionados.



DOCUMENTO INFORMATIVO

DI25004R0 - 03/05/2025

ABNT NBR ISO/IEC 17029 (Validação/Verificação)

- Avaliação de riscos à imparcialidade antes de cada engajamento
- Não realizar validação/verificação onde tenha fornecido consultoria
- Avaliar relações que possam comprometer a imparcialidade

ABNT NBR ISO/IEC 17065 (Certificação de Produtos)

- Mecanismo para salvaguardar imparcialidade (ex: comitê)
- Não certificar produtos para os quais tenha fornecido consultoria
- Analisar e documentar relações com organizações relacionadas

Procedimento de Gestão de Conflitos de Interesse

1. Identificação

- Mapeamento contínuo de ameaças potenciais
- Declaração de possíveis conflitos pelos colaboradores
- Análise prévia de novos clientes/contratos

2. Avaliação

- Análise do grau de risco à imparcialidade
- Verificação de possíveis impactos nas atividades
- Documentação da análise realizada

3. Tratamento

- Eliminação do conflito (quando possível)
- Implementação de controles adicionais
- Recusa de serviços quando necessário
- Documentação das medidas adotadas

NOTA: Este documento orientativo não substitui os requisitos específicos contidos nas normas citadas. Recomenda-se a consulta direta às versões atualizadas das normas para implementação completa dos requisitos relacionados.



DOCUMENTO INFORMATIVO

DI25004R0 - 03/05/2025

4. Monitoramento

- Revisão periódica das ameaças identificadas
- Auditoria interna dos controles implementados
- Avaliação da eficácia das salvaguardas

Responsabilidades

Alta Direção

- Compromisso documentado com a imparcialidade
- Garantia de recursos para gestão de conflitos
- Revisão periódica da eficácia dos mecanismos

Comitê de Imparcialidade

- Supervisão dos mecanismos de salvaguarda
- Análise de casos críticos de potenciais conflitos
- Recomendações para melhoria dos controles

Colaboradores

- Declaração de potenciais conflitos
- Comunicação imediata de novas situações
- Cumprimento das políticas de imparcialidade

Conclusão

A manutenção da imparcialidade e a gestão eficaz de conflitos de interesses são fundamentais para garantir a credibilidade e confiança nas atividades de avaliação da conformidade. Este documento oferece orientações objetivas para identificar, avaliar e tratar ameaças à imparcialidade, em conformidade com as normas ISO aplicáveis.

NOTA: Este documento orientativo não substitui os requisitos específicos contidos nas normas citadas. Recomenda-se a consulta direta às versões atualizadas das normas para implementação completa dos requisitos relacionados.